

Ata da **9ª Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período** da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 05 dias de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Higor Talisson. Após a leitura bíblica, o Presidente da Mesa convidou o **1º Secretário** para que fizesse a chamada nominal dos Vereadores presentes, onde compareceram a esta sessão: Oséas Monthalggan Fernandes Costa – PSB; Lamark Lisley Pereira de Carvalho – PP; Ibamar Costa e Silva – PR; Higor Talisson Bezerra de Oliveira – PODEMOS; Antonio Edson da Silva Bezerra – PP; Carlos Alberto Costa de Medeiros – PODEMOS. Sendo registrada e justificada a ausência de Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição - PT; Franklin Moura Santos – PRP; Gineton da Costa e Silva – PSD. Após a realização da chamada nominal, o Presidente solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE**. 8ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2019: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE**. A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA: Projeto de Lei n.º 004/2019 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: Altera a Lei Municipal n.º 521, de 21 de Março de 2014, e dá outras providências. **Requerimento n.º 247 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa**: Considerando a competência constitucional dos municípios prevista nos termos do art. 156, I para instituir e cobrar Imposto sobre propriedade predial e territorial urbano – IPTU; considerando a edição da Lei Complementar Municipal n. 002 de 30/12/2014 instituindo o Código Tributário Municipal e revogando a Lei Municipal n. 230 de 12/12/2001; Considerando os termos do art. 14 da Lei Complementar n. 101/2000 que trata sobre renúncia de receita; Considerando a iniciativa privativa do chefe do executivo nos termos do art. 30, I e II da CF/88 combinado com o art. 76, III e XXIV da Lei Orgânica; Requer do poder executivo que seja enviado projeto de lei a esta Augusta Casa com a finalidade de incluir no rol de isentos de pagamento de IPTU prevista no art. 26 da Lei Complementar n.002 de 30/12/2014, o titular de propriedade predial e territorial urbana que for aposentado(a), viúva, pensionista, cuja renda familiar não ultrapasse o valor bruto de 03 salários mínimos. **Requerimento n.º 249 de Aatoria do Ver. Edson Bezerra**: Requer do Poder Executivo que seja disponibilizada em cada UBS da

zona rural de Upanema, um cilindro de oxigênio para atender as necessidades dos seus pacientes e usuários. A seguir, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, sendo passada a palavra ao POPULAR INSCRITO VALÉRIO AUGUSTO TAVARES DE MENDONÇA, para tratar do assunto: Corte de Terra. Assumindo a palavra, o Sr. Valério Augusto cumprimentou todos os presentes e fez citação do autor Vladimir Osório. Disse que quando se perde a capacidade de se indignar com o que está acontecendo em Upanema, se perdeu a capacidade de tudo. Disse ainda que quem não está indignado, não está entendendo nada. Destacou que o problema de corte de terra já foi abordado nesta Casa, onde o Ver. Aisamaque solicitou através de requerimento a presença do secretário de agricultura, mas o mesmo não participou. Disse que já houve aumento de carga horária dos professores e a realização do carnaval. A Presidência pediu que o Sr. Valério falasse do assunto ao qual foi inscrito. O Sr. Valério disse que já foi prefeito e vereador neste município e pediu respeito, pois irá chegar no assunto. Disse que veio projeto do executivo para esta Casa remanejando recurso para a segurança e que os vereadores deveriam ter se reunido com o prefeito para tratar da questão do corte de terra e dos professores. Disse que não se pode gastar um milhão em carnaval e deixar esses assuntos de lado. Relatou que quando foi prefeito, instituiu duas horas de trator para os produtores cortarem suas terras, independente de votos, onde era feito um cadastramento e que não admitia que sua equipe tirasse o serviço de algum adversário, mas que o atual prefeito trabalha com bajuladores e parasitas que não produzem nada para o município e tiram os tratores de quem não votou no prefeito. Disse que o produtor só tem direito à uma hora de trator e se falar mal do prefeito, não tem direito ao serviço, sendo uma falta de respeito, mas ninguém debate isso. Disse que a popular Avoete tem pavor de ambulância. A Presidência pediu que o popular voltasse ao assunto que foi inscrito, pois está seguindo o regimento da Casa. O Sr. Valério disse que a irmã do prefeito destinou um carro para Avoete fazer seu tratamento. Disse que se o Sr. Ismar assumir a secretaria de agricultura, diante das receitas de royalties sendo destinados para a pasta para desenvolver programas para a agricultura, irá torcer pelo mesmo, pois sabe que ele irá trabalhar por todos os upanemenses. A Presidência disse que o tempo estava esgotado e agradeceu às palavras do Sr. Valério. Dando continuidade ao Grande Expediente, assumiu a palavra o VER. LAMARK CARVALHO que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão.

Lamentou estar certo, pois em seu pronunciamento em 12 de dezembro fez o alerta do período de chuvas na Rua Ver. José Fernandes Rocha, pois as obras da Rua Francisco Cornélio iriam ser um transtorno para os moradores e atualmente com as chegada das chuvas, a água está entrando nas casas das pessoas. Disse que a obra do executivo deixou um esgoto que não existia e formada uma lagoa com as chuvas. Solicitou que seja visto esse problema, pois os veículos não tem como entrar nas garagens, além dos idosos e deficientes que moram no local e precisam de acesso, dificultando a vida dessas pessoas, onde isso não é de interesse do executivo. Disse que o esgoto da Rua José Fernandes Rocha é novamente pauta, pois há um ano que falou nesse problema e que não falta recurso ou tempo para fazer esse serviço, pois cabe ao município ter a iniciativa para solucionar o problema, onde há 07 anos o mesmo gestor está no município e esse problema é antigo. Disse que faz críticas construtivas, pois é bom para o executivo e para o município. Cumprimentou o amigo Josué que está trazendo a TV Web para Upanema, desejando boas vindas ao mesmo. Disse que a TV está em fase de testes com transmissão de modalidades esportivas, destacando que Upanema tem potencial na área, onde já participou de várias competições e dispõe de uma boa estrutura com estádio e ginásios, além dos atletas, desejando que a TV seja vitrine para esses atletas. Disse que foi procurado por alguns jovens do 2º ano que estão realizando um projeto de robô explorador que será apresentado na Feira de Ciências em Upanema e Natal e precisam de recursos para realizar o mesmo, desejando boa sorte aos alunos. Disse que já contribuiu com uma parte e deixa a informação para que os demais vereadores ou comerciantes que queiram contribuir com esse projeto. A seguir, assumiu a palavra o VER. EDSON BEZERRA que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Destacou a presença dos colegas do conselho tutelar, pois já foi conselheiro e conhece o trabalho dos mesmos e ainda se considera um. Agradeceu por mais uma oportunidade de estar nesta Casa enquanto fiscal do povo. Disse que viu tanto a olho nu quanto nas redes sociais a insatisfação das pessoas, suas indignações e prejuízos. Falou sobre requerimento de sua autoria solicitando que tenha um veículo exclusivo na zona rural para transportar pacientes, diante das reclamações das pessoas devido a demora. Falou que uma família solicitou um veículo pela manhã, pois uma criança estava com muita febre, mas o carro não chegou e os pais vieram às 15h com a criança de moto. Disse acreditar que outros vereadores também devem

ter conhecimento de outros relatos e que esta Casa precisa estar atenta a esses problemas. Manifestou sua preocupação com a situação, pois se as comunidades tivessem um veículo no próprio local, iria facilitar a vida dessas pessoas. Disse estar aguardando que o município contrate esse veículo para atender as comunidades mais afastadas. Falou sobre o problema dos alagamentos, pois aconteceram ano passado e continuam acontecendo, gerando prejuízos às famílias, não só dos móveis, mas na questão de saúde. Disse que não se pode fugir das responsabilidades, pois o município recebeu quase 500 milhões de royalties ano passado e não se pode ficar calado diante dessas situações, sendo preciso cobrar de quem pode resolver o problema, uma vez que as famílias não podem ficar passando por isso. Destacou que existem comunidades rurais praticamente isoladas por causa das chuvas e que se tivesse sido feito o reparo nas estradas com material de qualidade, isso não estaria acontecendo, onde foi alertado diversas vezes nesta Casa. Disse que o serviço de passar a máquina não é suficiente, onde vai rebaixando a estrada e tudo isso foi alertado anteriormente. Destacou que o inverno é bom, mas essas situações poderiam ser prevenidas, pois está falando de passagens isoladas que poderiam ter sido resolvidas. A seguir, assumiu a palavra o VER. IBAMAR COSTA que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Disse que entrou nessa Casa o projeto que institui a pecuniária dos professores, destacando que o prefeito sempre recebe o sindicato e os professores para solucionar os problemas que venham a surgir. Disse que os servidores tem seus direitos e que sempre é preciso lutar por eles e aprimorar as ideias. Disse que em 1999 quando foi contratado recebia um salário mínimo, mas outras categorias recebiam menos, onde se for comparar os contracheques daquele tempo, houveram muitos avanços. Destacou que de 2013 até hoje, os professores vem tendo muitos avanços para a categoria com Piso e Plano. Destacou que o Plano de Cargos para as demais categorias se encontra na justiça, mas espera que logo seja resolvido. Disse que o projeto da pecuniária deverá ser votado na próxima sessão, onde espera que os professores passem a receber já em abril com direito ao retroativo de fevereiro. Aparteando, o Ver. Lamark Carvalho destacou que o projeto será discutido nas comissões, mas faz indagação do motivo do retroativo ser de fevereiro e não janeiro. Retomando, o Ver. Ibamar Costa adiantou que foi um compromisso acertado com os professores e sindicato e que a discussão será feita na próxima sessão. Disse

que é visível o interesse e a boa vontade de todos, agradecendo e desejando que venham mais direitos para os servidores, pois a população que ganha com isso. Agradeceu a Deus pelas chuvas, ressaltando as dificuldades que isso gera, mas faz parte da natureza, diante da intensidade das mesmas. Destacou que visitou algumas comunidades rurais como Barro Branco e Riacho das Carnaúbas, onde o setor dessas comunidades é o mais complicado, diante dos açudes que sangram e passam pelas estradas. Disse que solicitou do Dep. Beto Rosado emenda para construção de um “pontão” na localidade, onde a sangria dos açudes impede a passagem, ressaltando que em caso de doenças essas pessoas não teriam como passar, sendo cerca de 300 famílias no setor. Disse que irá se reunir com o prefeito para ver o que o município pode fazer pelo setor para que no próximo ano esse problema não ocorra mais. Sobre a situação do problema dos carros relatada pelo colega Edson, destacou que a zona rural é muito extensa e que diante do período dessas epidemias, são muitas pessoas doentes e que o trabalho está muito corrido dentro da Unidade Mista, pois sempre acompanha o trabalho dos profissionais da Unidade. Continuada esta sessão e não ocorrido mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 004/2019 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Altera a Lei Municipal n.º 521, de 21 de Março de 2014, e dá outras providências. **PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. Requerimento n.º 247 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Considerando a competência constitucional dos municípios prevista nos termos do art. 156, I para instituir e cobrar Imposto sobre propriedade predial e territorial urbano – IPTU; considerando a edição da Lei Complementar Municipal n. 002 de 30/12/2014 instituindo o Código Tributário Municipal e revogando a Lei Municipal n. 230 de 12/12/2001; Considerando os termos do art. 14 da Lei Complementar n. 101/2000 que trata sobre renúncia de receita; Considerando a iniciativa privativa do chefe do executivo nos termos do art. 30, I e II da CF/88 combinado com o art. 76, III e XXIV da Lei Orgânica; Requer do poder executivo que seja enviado projeto de lei a esta Augusta Casa com a finalidade de incluir no rol de isentos de pagamento de IPTU prevista no art. 26 da Lei Complementar n.002 de 30/12/2014, o titular de propriedade predial e territorial urbana que for aposentado(a), viúva, pensionista, cuja renda familiar não ultrapasse o valor bruto de 03 salários mínimos. Abertas as discussões, o respectivo autor fez breves considerações acerca do(s) referido(s)

requerimento(s). Disse que analisou o código e que apenas o executivo pode apresentar projeto de lei nessa questão, por isso faz essa solicitação, que irá isentar essas pessoas. Considerando o aumento do salário mínimo que vem sendo irrelevante nos últimos anos, bem como a situação de viúvas que abaixo de 48 anos não irão receber benefícios. O Ver. Edson Bezerra associou-se ao requerimento e indagou se famílias de baixa renda pagam IPTU. O Ver. Ibamar destacou que essas famílias já são isentas, bem como beneficiados de casas populares. O Ver. Edson Bezerra disse que seria bom estudar esse requerimento e ver todas as possibilidades. O Ver. Ibamar Costa disse que poderá consultar o secretário. O Ver. Lamark Carvalho associou-se ao requerimento dizendo que também já solicitou essa matéria através de requerimento. Destacou que as casas do governo federal são inclusas após os 10 anos. Disse esperar que esse projeto venha do executivo e espera que possa ser discutido, onde retira o seu, para que se junte e faça apenas um. O Ver. Higor Talisson destacou que o requerimento delimita os 3 salários, ou seja, que tiver abaixo dessa renda já estará automaticamente isento. O Ver. Lamark disse que o requerimento limita a aposentados, pensionistas e viúvas, podendo abranger mais e evitar emendas ao projeto. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 249 de Aatoria do Ver. Edson Bezerra:** Requer do Poder Executivo que seja disponibilizada em cada UBS da zona rural de Upanema, um cilindro de oxigênio para atender as necessidades dos seus pacientes e usuários. Abertas as discussões, o respectivo autor fez breves considerações acerca do(s) referido(s) requerimento(s). Disse que esse instrumento salva muitas vidas e que as UBS ainda não dispõem desse cilindro de oxigênio. Relatou que presenciou uma idosa que estava precisando e teve que vir urgente para a Unidade Mista, ressaltando que se existisse nas UBS, já iria facilitar, evitando que esses pacientes tenham que vir até a Unidade Mista. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A SEGUIR, o Presidente Monthalggan Fernandes retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS**, assumindo a palavra o VER. HIGOR TALISSON – PODEMOS destacando que na última quarta-feira fez o acompanhamento do seu filho Davi que deu início aos estudos no CMEI. Destacou a capacidade pedagógica que aquela escola dispõe, pois tem salas climatizadas com várias professoras em cada sala. Parabenizou a diretora que rege aquela escola, pois o foco é manter a escola em alto padrão por vários anos. Disse que os conjuntos habitacionais Manoel

Januário e próximos, sofreram com as últimas chuvas e que a prefeitura já fez um trabalho com máquinas realizando uma ação de desvio de água, parabenizando o trabalho da equipe, onde espera que seja resolvido em definitivo. A seguir, assumiu o VER. LAMARK CARVALHO – PP falando da solicitação do internauta Jackson Fernandes sobre a limpeza do terreno na Manoel Mário freire, onde o mesmo realiza um trabalho social próximo. Disse que irá solicitar do executivo a construção de uma praça de esporte no local. Disse estar a disposição dos professores para discutir o projeto que entrou nesta Casa, sendo interessante ouvir a opinião da categoria. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **IBAMAR COSTA E SILVA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

---

**Presidente**

Oséas Monthalggan Fernandes Costa

Lamark Lisley Pereira de Carvalho

---

**Vice-Presidente**

Ibamar Costa e Silva

Higor Talisson Bezerra de Oliveira

---

**1º Secretário**

Carlos Alberto Costa de Medeiros

Antonio Edson Bezerra da Silva